



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 239/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO E OU ESPECIALIZAÇÃO**, de acordo com o Artigo n.º 32, Inciso VIII, da Lei Municipal n.º 008/2012 de 22/03/2012, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Julho de 2014.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Suzana Batista	7.147.303-1 PR	Agente Comunitário de Saúde	10,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de Julho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal